



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Educação

A PRECARIZAÇÃO EM MOVIMENTO: EXPRESSÕES DOS SEUS AVANÇOS NO TRABALHO DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS NOS IFET’S¹

Lígia da Nóbrega Fernandes²

Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira³

Resumo: O presente artigo explicita parte do movimento da realidade das condições de trabalho dos/das assistentes sociais nos IFET’s, à luz da pesquisa empírica e da dialética marxiana. O estudo demonstrou o avanço da precarização no trabalho profissional, enquanto parte inseparável da dinâmica capitalista, cujo mote contemporâneo é subordinar em todas as dimensões da vida social, o trabalho vivo.

Palavras-Chave: Trabalho; precarização; condições de trabalho; Serviço Social; educação profissional e tecnológica.

Abstract: This article explains part of the movement of the reality of the working conditions of the social workers in the IFET’s in the light of the empirical research and the Marxian dialectic. The study demonstrated the advance of precariousness in professional work as an inseparable part of the capitalist dynamics, whose contemporary motto is to subordinate in all dimensions of social life, living labor.

Key words: Work; precariousness; work conditions; Social service; professional and technological education.

INTRODUÇÃO

É parte do ciclo da reprodução capitalista controlar, apoderar-se e subordinar o trabalho humano. Por isso, não ser à toa, sobretudo por parte da gerência científica capitalista, preservar e manter a histórica divisão social do trabalho, incluindo nesse processo, a especialização do trabalho, a separação do labor manual e intelectual, o aumento da destreza nas operações, a economia de tempos e movimentos, as intensificações do trabalho, sua virtualização, flexibilização e barateamento.

Em outras palavras, está subjacente à divisão social do trabalho, expressão da gerência científica capitalista e do seu modo de produção e reprodução, a ideia do controle e coerção do trabalho em todas as esferas da empregabilidade.

É lógico que na contemporaneidade, tais concepções se impõem com irrestrito vigor, sobretudo porque encontra “solo fértil” no **desemprego estrutural e conjuntural** - gerador

¹ Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

² Professor com formação em Serviço Social, Universidade Estadual de Roraima, E-mail: ligiadanobrega@gmail.com.

³ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, E-mail: ligiadanobrega@gmail.com.

de exércitos de inimpregáveis e subempregados -; **na contrarreforma do Estado** – cuja agenda principal se pauta no ajuste fiscal, na estabilização econômica, no desinvestimento no setor público e políticas sociais, desproteção ao trabalho etc; **no avanço da precarização das condições de trabalho** que é reflexo das tentativas de revitalização das crises de acumulação.

É a partir desses eixos centrais que se estruturou o presente estudo, que articula dois momentos fundamentais e inseparáveis: um momento que dialoga com a crise de reprodução do capital e os efeitos sobre o trabalho, enquanto única forma de dar respostas às necessidades sociais dos indivíduos; e um segundo momento em que é apresentada a estrutura e dinâmica do movimento de precarização do trabalho dos/das assistentes sociais, enquanto expressão e parte de uma totalidade dinâmica, histórica e complexa. Por último, é explicitada a conclusão se constituindo enquanto parte-síntese do nosso estudo.

DESENVOLVIMENTO

Estratégias de rebaixamento dos custos do “fator trabalho” e os avanços nos processos de precarização do labor

As expressões mais elevadas do ser social se deram historicamente, com o ato do trabalho. Das sociedades comunais até o século XXI, observa-se que é essencialmente pelo trabalho que se desenvolvem as potencialidades espirituais, manuais, intelectuais, cerebrais e comunicacionais.

Iamamoto (2007, p. 351), ao falar sobre esse processo, infere que, o “[...] desenvolvimento do trabalho corresponde, paralelamente, o *nascimento da consciência e do conhecimento humano*: as necessidades espirituais mais elevadas do homem [...]” (grifos da autora).

Isso significa, em outras palavras, dizer que, além de ser “célula” potencial do desenvolvimento das mais elaboradas capacidades, destrezas e potencialidades humanas, o trabalho, ao longo dos séculos, vai se tornando a mola propulsora da riqueza e reprodução capitalista, sobretudo quando assume a forma assalariada.

Com esse contorno, se verifica que a categoria trabalho transmuta seu formato, pois em vez de ser apenas resposta para o atendimento das necessidades humanas imediatas comuns, como era nas formas societárias pré-capitalistas, vai se tornando – no modo de produção capitalista – meio inequívoco para atendimento de reprodução, manutenção e valorização exclusivas do capital. Dito de outra forma, conforme Alves (2007, p. 33):

[...] com o modo de produção capitalista, o processo de trabalho adquire novas determinações sociais que alteram sua natureza intrínseca. Torna-se processo de valorização. Isso é, processo de trabalho voltado para a produção de mercadorias, valores de trocas, visando a acumulação de mais-valia, a auto-valorização do capital.

Por isso ser necessário, nesse modo de produção, à existência de trabalhadores cada vez mais “livres” e disponíveis para comercializar por qualquer *quantum* o trabalho no interior das relações sociais.

Marx (2013, p. 244), sinalizou isso ao apontar como pela via do trabalho, o dinheiro se transforma em capital, deixando claro que, essa transmutação não se atribui a “atos mágicos”, mas, antes de tudo torna-se condição *sine qua non* para sobrevivência e perpetuação do capitalismo, sobretudo por “encurrular” os trabalhadores que, diante da necessidade de suprir carências imediatas (alimentar-se, vestir-se, abrigar-se etc.), vendem – sem alternativa de escolha – sua força de trabalho como qualquer outra mercadoria.

Para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho.

Assim sendo, a ideologia do trabalho *livre* além de criar *mistificações* em relação ao conceito de liberdade de escolha consciente, oculta “[...] a condição sócio-ontológica de trabalho estranhado que perpassa a natureza do trabalho assalariado” (ALVES, 2007, p. 39), uma vez que juridicamente iguala compradores e vendedores (MARX, 2013, p. 244).

Além disso, se torna força motriz da manutenção e reprodução do modo de produção capitalista, sobretudo quando “amparado” pelo ideário do neoliberalismo e da reestruturação produtiva, enquanto corporificadores práticos e reais das determinações do Banco Mundial-BM, do Fundo Monetário Internacional-FMI, da Organização Mundial do Comércio-OMC, dentre outros representantes do capital financeiro monopolista.

Dentro dessa lógica, está na *ordem do dia*, a promoção de políticas austeras para o trabalho, mas “amigáveis” para o capital, destacando-se nesse movimento a reforma gerencial do Estado⁴, não, sendo, portanto à toa, ser cada vez mais adotado pelos Estados

⁴ A reforma gerencial do Estado brasileiro inicia-se em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso. É arquitetada pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, sob o comando de Luiz Carlos Bresser-Pereira. Tal reforma, em linhas gerais, foi norteada pelos princípios de que o Estado deveria ter responsabilidade somente na execução exclusiva de serviços essenciais. A fuga a esse princípio poderia ser transposto para a responsabilidade de organizações públicas não estatais. Maiores detalhes podem ser encontrados especialmente na página nº 20 do documento “A reforma gerencial do Estado de 1995”, disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6289/4880>>.

Nações programas de estabilidade econômica, mecanismos para promoção de ajustes fiscais, além de estratégias – mesmo que impopulares – de redução de gastos públicos.

É a expressão do Estado neoliberal se impondo e ao mesmo tempo subordinando-se no plano global aos interesses burgueses para garantir, não apenas a estabilidade econômico-financeira, mas a projeção e continuidade de reprodução do capital à custa também da exploração desmedida do trabalho.

Alves (2007, p. 152) sintetiza o caráter desse Estado neoliberal, subserviente e defensor dos interesses burgueses, sobretudo nos momentos de crise financeira, quando afirma:

O Estado neoliberal é a estabilidade política cativa dos interesses do capital financeiro, a fração predominante do capital nas condições de crise estrutural de valorização [...]. A subsunção do Estado neoliberal aos interesses do capital financeiro aprofunda a crise fiscal do Estado político do capital nas condições de crise estrutural.

Nesse contramovimento em relação ao trabalho assalariado, soma-se às mudanças paradigmáticas engendradas no mundo produtivo, onde se destaca a introdução de novos aparatos tecnológicos, ferramentas gerenciais de controle de tempos e movimentos.

Reeditam-se com isso práticas e concepções dos modelos de produção fordista, taylorista-toyotista dos primeiros anos do século XX, que, associados aos sistemas gerenciais que acoplam ferramentas eletrônicas e da tecnologia informacional, passam a criar fluxos de trabalho enxutos, virtualizados, intangíveis e, com capacidade operacional e de respostas em tempo real.

Tem-se aqui a dialética renovada do trabalho que objetiva maior mercantilização do mesmo, dado que, ao se unificarem políticas de austeridade, técnicas de organização, controle e gestão do labor, também se redesenham avanços na precarização do trabalho, uma vez que os trabalhadores passam a conviver com: deteriorizações nas relações salariais e de trabalho expressas pela informalidade laboral, sub-remunerações, enfraquecimento na capacidade das negociações de perdas salariais, esgaçamento/enfraquecimento/esvaziamento dos sindicatos ou de seus órgãos representativos, destituição de direitos trabalhistas e previdenciários, intensificação do trabalho, dentre outros.

As exigências postas por esse novo formato da sociabilidade laboral no cenário em que se acirram principalmente a competitividade e a individualidade, é a adaptação e a *resiliência* às imposições gerenciais.

Nessa direção, os assalariados – independente da esfera de empregabilidade – vão perdendo a relativa autonomia diante do trabalho, dado que, conforme Linhart (2007, p. 108):

É primordial, no âmbito do projeto de modernização, que os assalariados sejam receptivos às solicitações de uma chefia que controla as práticas de trabalho e aceitem trabalhar em conformidade com exigências de mobilidade, de polivalência, de cooperação. Ou seja, é importante que haja transformações nas práticas, nas atitudes, no comportamento profissional dos assalariados.

Concordando com Cahen (2017, p. 17) ao prefaciar o livro “*A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global*”, de autoria de Ruy Braga, pode-se dizer que esse quadro é representativo da acumulação “moderna” onde convive simbioticamente extração de mais-valor e exploração por espoliação; esse último, entendido como “[...] o desaparecimento progressivo dos antigos direitos trabalhistas, os ataques ao sistema público de saúde, ao seguro-desemprego, ao direito à aposentadoria etc.”

Nas periferias capitalistas, como é o caso brasileiro, cuja formação econômica e social é agrário-exportadora, portanto, marginal, tardia, subordinada e dependente à dominação imperialista e ao capital estrangeiro (FERNANDES, 1975, 236-240), os reveses no trabalho se tornam mais graves, dado que historicamente vai acumulando uma população desalentada/desempregada, inimpregável, mas disponível para o trabalho e que, passa a submeter-se e aceitar às mais brutalizadas e absurdas imposições dos patronatos. É exemplo disso, os 1,7 mil casos de trabalho escravizados identificados no ano de 2018 pelo Ministério do Trabalho brasileiro⁵.

É lógico que tal disponibilidade, associada à necessidade de reprodução social e material dos indivíduos que *vivem do trabalho* e as determinações postas pelo conjunto de fatores estruturais e conjunturais da própria formação econômica e social do Brasil, conformam as determinações gerais para impulsionar os processos de precarização no/do trabalho nos diferentes espaços da sociabilidade.

Com isso, da realização do trabalho na informalidade, passando pelo setor de serviços, à esfera privada, vão se conformando uma multivariada de processos de precarização cuja objetificação não se resume a poupar a força de trabalho em si.

Ao contrário disso, são engendradas estratégias que visam forjar o rebaixamento dos custos do “fator trabalho”, já que esses mecanismos – embora não sendo únicos – contribuem em grande monta para (re) vigorar as taxas para a manutenção da acumulação do capital⁶ como os processos de financeirização que hoje se realizam nos mercados

5

Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/em-2018-fiscais-identificaram-17-mil-casos-de-trabalho-escravo-no-brasil-23409423>>. Acesso em 22 de jun. 2019.

⁶ Com a mundialização do capital, as taxas de acumulação não se realizam apenas em sua forma produtiva, mas também em grande medida por meio do “mundo” das finanças. Nesse sentido, os mercados bursáteis, de capitalização e juros, ou seja, de capitais fictícios, passam a ser parte indispensável do novo regime de acumulação, sobretudo perante as crises cíclicas e sistêmicas que se instaura no modo de produção capitalista.

globais virtualizados em diferentes partes do planeta e que inclui tanto economias periféricas como as dos maiores líderes econômicos mundiais como Estados Unidos, China, Japão, Alemanha e França⁷.

Nesse sentido, graças aos variados mecanismos de subcontratação, intensificação, flexibilização, terceirização e de usurpação de tempo de trabalho, que no geral ultrapassam as necessidades médias do capital, paulatinamente vai se formando em escala planetária, a capacidade de se adicionar um *plus* valor aos capitais, capacidade que na aparência se oculta, mas que contém em sua essência a exploração ou processos de precarização do trabalho vivo e coletivo.

Quais as consequências dessa *desmedida* do capital, da sua captura pela lógica mercantil e racionalidade econômica, particularmente, para aqueles/aquelas que labutam nas autarquias federais, portanto na esfera da empregabilidade pública como são os/as assistentes sociais inseridos/as nos espaços sociocupacionais da educação profissional e tecnológica? Esses/as trabalhadores/as que labutam nessas autarquias passam a ser implicados pelos avanços da precarização do trabalho, sentindo seu “peso”? Se isso acontece, como se objetificam suas principais expressões em seus cotidianos de trabalho?

É o que será exposto a seguir.

Expressões dos avanços da precarização no trabalho dos/das assistentes sociais nos IFET's

Importa inicialmente destacar que a educação profissional e tecnológica historicamente cumpre um papel determinado, dado que está articulada as necessidades e concepções da esfera da produção e reprodução capitalista que de forma sucinta visa imprimir uma formação simples, aligeirada e mercadológica voltada para a empregabilidade imediata.

Aprofundamento dessa temática pode ser encontrada no Livro I e III d'O Capital bem como na bibliografia marxiana, a exemplo, de Harvey nos livros publicados pela Editora Boitempo: Os limites do capital (2013); Para entender o capital: livro I (2013); Para entender o capital: livros I e II (2014).

⁷ Para maiores informações, consultar os dados extraídos do FMI, World Economic Outlook Database e sistematizados por RIBEIRO, João Matheus em abril de 2014; Disponível em: <http://www.funag.gov.br/ipri/images/analise-e-informacao/01-Maiores_Economias_do_Mundo.pdf>. Acesso em: 22 de jun. 2019.

Esse tem sido o formato que, desde as Escolas de Aprendizes e Artífices⁸ de 1909 até a cena contemporânea, acompanha a política de educação profissional e tecnológica brasileira.

Em outros termos, os investimentos que se fez de forma vertiginosa nas últimas décadas – nesse campo de formação, é, e tem sido funcional aos projetos societários, econômicos, sociais, políticos, culturais, profissionais e governamentais. Por isso, a defesa *ferrenha*, por parte principalmente do BM e do FMI, de no Brasil ser ampliada a formação técnica e tecnológica.

Dessa forma, não é sem reservas, que a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica brasileira⁹ tem um “boom” vertiginoso nos anos 2000, especialmente a partir de 2002 por meio da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia nas gestões dos governos Lula (2003-2011) e Dilma (2011 a 12/05/2016) enquanto tentativa de *democratizar* o ensino técnico-tecnológico.

A proposta de expansão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica brasileira é desenhada ainda em 2007 no Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, configurando, a partir daí, a previsão para “ampliação de 150% do parque federal de educação profissional e tecnológica em apenas oito anos”.

Assim sendo, o PDE de 2007 já esboçava naquela época não apenas o interesse na expansão estrutural da Rede, mas também o incremento de contratações de pessoal, ou seja, de recursos humanos (corpo docente e técnico-administrativos) paralisados entre os anos de 1995 a 1998, dado também à estagnação de implantação de unidades na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica:

De 1995 a 1998, não foi autorizada a contratação de um único docente ou técnico para o sistema de 140 unidades. De 2003 a 2006, foi autorizada a contratação de 3.433 docentes e técnicos administrativos. Foi deflagrado o maior processo de expansão da rede. Um dado simples dá a dimensão do que tem sido feito na educação profissional. De 1909 a 2002, quer dizer, em quase um século, foram autorizadas 140 unidades federais de educação profissional e tecnológica no País, pouco mais de uma por ano. De 2003 a 2010, serão autorizadas 214 novas unidades federais, ou seja, teremos realizado uma ampliação de 150% do parque federal de educação profissional e tecnológica em apenas oito anos (BRASIL, 2007, p. 31).

⁸ Uma maior aproximação com a concepção das Escolas de Aprendizes e Artífices pode ser encontrada SOARES (200?, s/d), disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/viewFile/60628/58869>>. Acesso em 22 de jun. 2019.

⁹ Essa Rede é composta hoje pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Colégio Pedro II.

Capitaneado pelo discurso ideológico da empregabilidade imediata, - mas com alta “dosagem” neoliberal – de forma entusiástica, a formação profissional e tecnológica é visualizada e defendida como saída idealizada para o combate ao desemprego, “seduzindo” grande parte dos estudantes, que capturados pela lógica capitalista e pela possibilidade de certa ascensão sócio-material, internalizam a formação profissional e tecnológica enquanto resolução de seus problemas, que se sabe, está nucleada na apropriação privada dos meios de produção e na forma de exploração do trabalhado assalariado.

De qualquer forma, a ampliação das estruturas no ensino técnico-tecnológico, a territorialização de unidades nos interiores dos municípios, a ampliação de matrículas, a Lei¹⁰ Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 - que estabelece para estudantes advindos do ensino público, 50% de cotas – reacende esperanças, sobretudo através dos IFET’s, do ingresso estudantil empobrecido na educação pública.

Ao ser modificado o sistema de acesso à educação, ingressa no âmbito dos IFET’s estudantes com trajetórias educacionais, familiares e econômicas com perversos níveis de desigualdades sociais, havendo neste sentido, significativa alteração no perfil dos ingressantes, que passam a requerer apoio para a permanência estudantil nos IFET’s, com vista à terminalidade dos cursos, possibilidade visualizada no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, aprovado pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que prevê através da implementação de dez áreas de ações estratégicas, intervenções para minimizar os efeitos das desigualdades sociais dos educandos, através de Programas de:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

As expressões de desigualdades dos estudantes que ingressam nos IFET’s não se expressam apenas nos níveis de empobrecimento, mas de forma multifatorial. As ausências precárias do acesso aos serviços básicos para tratamento de saúde e/ou medicamentos, a violência doméstica familiar, as diferentes formas de violação de direitos, o uso abusivo de drogas lícitas e/ou ilícitas, o desemprego/subemprego estrutural, a vitimização de

¹⁰ Dispõe sobre a reserva de vagas para o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. A Lei reserva para “cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas”. Nessa reserva de vagas é dada prioridade “aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita”.

estudantes pelo machismo, xenofobia, homofobia, lesbofobia, racismo, transfobia, etc.- dentro ou fora do espaço educacional –, a falta de acesso à justiça gratuita, o baixo desempenho educacional, os conflitos relacionais docente-discente e/ou discente-discente, etc., constituem conjuntamente dentro do IFET, problemáticas e expressões da “Questão Social” contemporânea.

Tal realidade requisitam profissionais especializados para empreender ações; não no sentido de suprimir a pobreza, mas de moverem intervenções qualificadas que possibilitem dar respostas às necessidades sócio-educacionais dos estudantes, pois se reconhece que a raiz das desigualdades enfrentadas pelos mesmos está nucleada nas contradições capital x trabalho, na atual crise atual da acumulação, no desemprego estrutural e conjuntural, na redução dos gastos sociais, ou seja, em uma totalidade sócio-histórica multiforme, antagônica, dialética e complexa:

Nenhuma ação profissional (e não só dos assistentes sociais) suprimirá a pobreza e a desigualdade da ordem do capital. Mas seus níveis e padrões podem variar e esta variação é absolutamente significativa – e sobre ela pode incidir a ação profissional. Incidência que porta as possibilidades da intervenção que justifica e legitima o Serviço Social. O conhecimento desses limites e dessas possibilidades fornece a base para ultrapassar o *messianismo*, que pretende atribuir à profissão poderes redentores, e o *fatalismo*, que condena ao burocratismo formalista. (NETTO, 2007, p. 166).

Não se pode esquecer, que mesmo tendo um significado social na estrutura institucional dos IFET's, e tendo, do ponto de vista da relação contratual, melhor condição frente ao conjunto de trabalhadores em geral e, de assistentes sociais com contratos firmados através de pregões eletrônicos, de forma subcontratada, terceirizada, etc.; percebe-se que um movimento de avanço da precarização no trabalho profissional.

Tal avanço se relaciona a inúmeros fatores, se destacando entre eles:

a) Limitações, em se regulamentar a equivalência entre o número de usuários potencialmente a serem atendidos e o número quantitativo de assistentes sociais disponíveis nas instituições sociais;

b) Fragilidade nas condições éticas e técnicas do exercício profissional tendo em vista que a expansão das unidades dos IFET's de forma muitas vezes aligeiradas, pode não prever condições estruturais condignas com o trabalho profissional conforme preconiza a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética Profissional e a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional, elementos que se tornarem “detonadores” de *stress*, “acuamento” e preocupações laborais temporárias e/ou permanentes;

c) Exigência de profissionais cada vez mais polivalentes, multifuncionais, com foco no trabalho por resultados e com perfis de liderança que muito se assemelham às empresas econômicas;

d) Aumento de cobrança para maior domínio dos processos técnico-operativos em detrimento da dimensão formativa, investigativa, teórico-metodológica e ético-política, tendenciando a levar à atividade profissional a mera burocratização;

e) Ampliação da direcionalidade/controle/domínio do processo de trabalho dos profissionais por parte de suas chefias imediatas e equipes multiprofissionais;

f) Restauração de práticas neoconservadoras, diante da não possibilidade de enfrentar as correlações de forças políticas e os crescentes autoritarismos institucionais das instâncias hierárquicas;

g) Intensificação do trabalho frente aos cortes orçamentários educacionais, que diante da crise, do desemprego estrutural e complexificação das desigualdades, amplia a fileira por solicitação de apoio/assistência estudantil no interior dos IFET's, direcionando a ação profissional cada vez mais para focalização/seletividade/bolsificação, elemento que também amplia a necessidade de maior nível de debruço sobre os critérios de elegibilidade das seleções socioeconômicas que cotidianamente e/ou periodicamente os profissionais realizam;

h) Possibilidade, diante de todas essas limitações, de restauração de práticas de *assistencialização* da pobreza e de (re) ascensão das marcas identitárias da política de assistência estudantil, historicamente configurada na linha da naturalização da realidade social e da ajuda humanitária/benemerência.

i) Ampliação da virtualização do trabalho profissional pós-término das jornadas de trabalho, provocando assim extensão nessa jornada, já que quando se acresce trabalho para além do locus sociocupacional, esse tão pouco é computado como hora de trabalho, sendo, portanto ignorado enquanto trabalho realizado.

Todos esses elementos quando conjugados incitam na real e objetiva precarização do trabalho profissional nos IFET's, precarização que não está ancorada apenas nas condições estruturais, ético-técnica do trabalho, mas, além disso, se vinculam aos desgastes psíquicos, emocionais, relacionais e situacionais das condições de atendimentos aos estudantes, de seus familiares e das relações de poder que cotidianamente atravessam o processo de trabalho institucionalizado dos profissionais nos IFET's, o que pode contribuir, sem erro de prognóstico, em adoecimentos laborais dos profissionais.

CONCLUSÃO

A crise capitalista contemporânea não tem fronteiras ou limites. Seus desdobramentos, expressos na complexificação do desemprego estrutural e conjuntural, redução no financiamento de políticas públicas, intensificação do trabalho, dentre outros aspectos, é um fenômeno global que atinge o conjunto dos trabalhadores.

Neste íterim, não estão isentos os assistentes sociais na qualidade de trabalhadores assalariados que labutam nos IFET's.

Enquanto parte dos trabalhadores que compõem a educação profissional e tecnológica, estes profissionais, mesmo com relações de trabalho em melhores condições - no que diz respeito à estabilidade laboral e até certo ponto salarial -, são também desafiados por um conjunto de problemas que, além de típicos do espaço educacional, dizem também respeito às formas institucionais de controle do tempo, movimentos que se apresentam nas formas de gestão e organização de seus processos de trabalhos.

Estes elementos, representantes do controle objetivo e subjetivo do labor profissional, se fazem presentes no cotidiano dos assistentes sociais dos IFET's de diversas formas, seja através da necessidade de controle cada vez mais necessário da política social educacional via focalização dos programas sociais, seja através dos tensionamentos cotidianos com usuários da política educacional, chefias imediatas, equipes de trabalho, etc., elementos que cada vez mais expõem os assistentes sociais a níveis de stress ocupacionais, rotinas cansativas de trabalho e angustias emocionais, elementos que em si demarcam expressões nítidas da precarização do trabalho, enquanto aspecto insuprimível da atual dinâmica de acumulação capitalista.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Bauru: Canal 6, 2007. (Projeto Editorial Práxis).

BRASIL. **Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 23 de jun. 2019.

_____. **Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

_____. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação**: razões, princípios e programas. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em 23 de jun. de 2019.

BRESSER, Luiz Carlos Pereira. **A reforma gerencial do Estado de 1995**.

Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6289/4880>>. Consulta em 22 de jun. 2019.

CAHEN, Michel. **Capitalismo esdrúxulo**. In: BRAGA, Ruy. A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FERNANDES, Lígia da Nóbrega. **As condições de trabalho de assistentes sociais nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na realidade brasileira**. 2018. 304 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2018.

_____. **Indicativos da precarização do trabalho de assistentes sociais nos IFET's a partir dos revesses no mundo do trabalho**. In: Anais do I Seminário Internacional de Serviço Social na educação. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2017.

IAMATOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

LINHART, Danièle. **A desmedida do capital**. Tradução de Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. L. 1.

NETTO, José Paulo. **Desigualdade, pobreza e Serviço Social**. In: Revista Em Pauta, Nº 19, Rio de Janeiro, UERJ, 2007.

O Globo. **Em 2018, fiscais identificaram 1,7 mil casos de trabalho escravo no Brasil**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/em-2018-fiscais-identificaram-17-mil-casos-de-trabalho-escravo-no-brasil-23409423>>. Acesso em 22 de jun. 2019.

SOARES, Manoel de Jesus A. **As escolas de aprendizes artífices**: estrutura e evolução. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/viewFile/60628/58869>>. Acesso em 22 de jun. 2019.